

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

Ano XI—Edição Nº 965



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**, por meio de seu Presidente, Franklin dos Santos Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Carlos José Mascarenhas São Paulo, pai do Servidor Roberto Carlos Guimarães São Paulo, ocorrido em 04 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que seu falecimento enlutou o Parlamento Municipal e toda a comunidade jacuipeense;

CONSIDERANDO ser dever institucional da Câmara Municipal manifestar solidariedade à família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial por 03 (três) dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe/BA, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos José Mascarenhas São Paulo.

Art. 2º - Declara, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 05 de outubro de 2026, a fim de que os Vereadores e Servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2026.

RIACHÃO DO JACUIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES:13226618000116

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Câmara Municipal